

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5843 DE 26 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º, Inciso I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.637 de 02 de Dezembro de 2021, publicada em 02 de Dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2022 no valor de **R\$ 226.171,40 (duzentos e vinte e seis mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos)** para suplementar os seguintes programas:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.542.0018-2-021 – Coleta Seletiva – Lixo Que Não é Lixo

1021 – 4490.52.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 180.000,00

20.606.0010-1-023 – Reequipar a Secretaria e o FUMDAMAM

1054 – 4490.52.00 – 992 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 44.299,75

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0016-2-093 – Benefícios Eventuais e Sociais

4429 – 3390.32.00 – 974 – Material, Bem ou Serv.Para Dist.Gratuita R\$ 25,36

4428 – 3390.32.00 – 975 – Material, Bem ou Serv.Para Dist.Gratuita R\$ 16,00

4427 – 3390.32.00 – 976 – Material, Bem ou Serv.Para Dist.Gratuita R\$ 27,89

4426 – 3390.32.00 – 977 – Material, Bem ou Serv.Para Dist.Gratuita R\$ 1,71

4422 – 3390.32.00 – 978 – Material, Bem ou Serv.Para Dist.Gratuita R\$ 1.800,69

TOTAL..... R\$ 226.171,40

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2021, o excesso de arrecadação de dotações, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4320/64:

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres.....	R\$ 180.000,00
Fonte 992 – Mapa-Maquinas e Equip. Agrícolas 886020/2019.....	R\$ 44.299,75
Fonte 974 – CEAS Estadual – Resol. 04/20 – Covid-19 Benefícios.	R\$ 24,26
Fonte 975 – SUAS – Portaria 369-Covid-19-EPI.....	R\$ 15,30
Fonte 976 – SUAS – Portaria 369-Covid-19-Alimentação	R\$ 26,66
Fonte 977 – SUAS – Portaria 369-Covid-19-Acolhimento	R\$ 1,64
Fonte 978 – Incremento Temp.-Bl.Prot.Soc.Básica-Ações Combate ao Covid-19...R\$	1.800,69

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 974 – CEAS Estadual – Resol. 04/20 – Covid-19 Benefícios.	R\$ 1,10
Fonte 975 – SUAS – Portaria 369-Covid-19-EPI.....	R\$ 0,70
Fonte 976 – SUAS – Portaria 369-Covid-19-Alimentação	R\$ 1,23
Fonte 977 – SUAS – Portaria 369-Covid-19-Acolhimento	R\$ 0,07
TOTAL.....	R\$ 226.171,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE JULHO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal